



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 05

Ata n.º 09

2025.04.17

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO CP/13/2025 – “EM 562 – MARGARIDE | LAGARES | TORRADOS | SOUSA” – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO – Presente a informação de Adjudicação. A Chefe de Divisão de Contratação Pública, Dra. Natália Martins emitiu o seguinte parecer: “Tendo por base a FNC apresentada pelos serviços e a escolha do procedimento proposto, com enquadramento no CCP, verifica-se que estão cumpridos os requisitos do CCP para a formalização da adjudicação e aprovação da minuta”, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:-----

“Autorizo nos termos propostos.-----

1 - Aprovo como proposto; -----

2 - À próxima Reunião de Câmara para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em circunstâncias excecionais, e por motivo de urgência, para cumprimento do PRRVM.”. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO CP/13/2025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Parecer	Despacho
Tendo por base a FNC apresentada pelos serviços e a escolha do procedimento proposto, com enquadramento no CCP, verifica-se que estão cumpridos os requisitos do CCP para a formalização da adjudicação e aprovação da minuta. 2025-04-01 14:53:57, Natália Martins	Autorizo nos termos propostos. 1-Aprovo como proposto. 2-À próxima Reunião de Câmara para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em circunstâncias excecionais, e por motivo de urgência, para cumprimento do PRRVM. 2025-04-02 10:11:10, Presidente Nuno Fonseca

1. Referência do Procedimento

CP/13/2025

2. Entidade competente para decidir contratar e para autorizar a despesa

Nos termos do número 1 do artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar o objeto do contrato do presente procedimento e para autorizar a realização da despesa é Câmara Municipal.

3. Objecto do contrato

EM 562 - Margaride / Lagares / Torrados / Sousa

4. Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas

5. Adjudicatário

Cândido José Rodrigues, S.A. (500326517)

6. Preço contratual

889.749,96 Euros + IVA

7. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito

8. Prazo de suspensão

Não aplicável
• Foi adotado um procedimento sem publicidade internacional.

9. Minuta do contrato

A minuta foi disponibilizada.

* Este documento foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da formalização da decisão de adjudicação.

RELATÓRIO FINAL

(Art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos)

1. – Referência ao procedimento: Procedimento por Concurso Público aprovado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 12 de fevereiro de 2025, e ratificada por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2025.-----

2. – Objeto de Contratação: Empreitada denominada “**EM 562 – MARGARIDE | LAGARES | TORRADOS | SOUSA**”.-----

3. - Designação do Júri: Aprovado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 12 de fevereiro de 2025, e ratificada por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2025.-----

4. – Membros do júri: -----

Designados	Função			Participantes no Relatório
	PRESIDENTE	VOGAL		
		EFETIVO	SUPLENTE	
Hélder Silva	x			x
Natália Martins		x		x
Marcos Barreto		x		x
José Carlos Silva		x		x
Maria José Costa		x		x
Sónia Nunes			x	
Marco Silva			x	
Luís Barros			x	
Bruno Cunha			x	





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/13/2025

5. – Abertura das propostas: No dia 01 de março de 2025, o júri procedeu à abertura das propostas apresentadas na plataforma eletrónica “AcinGov”, ordenadas por dia e hora de receção: -----

Propostas	Submissão		
	Ordem	Data (limite) 2025/02/28	Hora (limite) 23:59
Irmãos Moreiras, S.A.	1.º	2025/02/24	15:59:51
Notavelimiar, Lda.	2.º	2025/02/24	17:43:05
Beiracom Construtores, Lda.	3.º	2025/02/25	12:24:22
Tamivia - Construções e Obras Públicas, Lda.	4.º	2025/02/27	16:00:25
Restradas - Revitalização de Estradas do Norte, Lda.	5.º	2025/02/28	09:51:45
Domingos da Silva Teixeira, S.A.	6.º	2025/02/28	10:18:38
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	7.º	2025/02/28	10:44:26
M. dos Santos & Cia., S. A.	8.º	2025/02/28	17:28:10
Cândido José Rodrigues, S.A.	9.º	2025/02/28	18:22:08
MJFT - Construções Unipessoal, Lda.	10.º	2025/02/28	19:27:16

6. – Descriptação das propostas: No dia 01 de março de 2025, o júri procedeu à elaboração e publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica “AcinGov” e à descriptação das mesmas. Nenhum dos interessados reclamou pela sua não inclusão na lista.-----

7. – Valor das propostas: Na plataforma eletrónica “AcinGov” e para cada proposta consta o respetivo valor e os ficheiros contendo os respetivos





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/13/2025

documentos, os quais foram verificados pelo júri. O valor das propostas consta do quadro seguinte: -----

Propostas	Valor
Irmãos Moreiras, S.A.	Apresentou declaração de não apresentação proposta
Notavelimiar, Lda.	Apresentou declaração de não apresentação proposta
Beiracom Construtores, Lda.	Apresentou declaração de não apresentação proposta
Tamivia - Construções e Obras Públicas, Lda.	1,00 €
Restradas - Revitalização de Estradas do Norte, Lda.	1 068 519,88 €
Domingos da Silva Teixeira, S.A.	Apresentou declaração de não apresentação proposta
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	930 226,37 €
M. dos Santos & Cia., S. A.	1 045 807,93 €
Cândido José Rodrigues, S.A.	889 749,96 €
MJFT - Construções Unipessoal, Lda.	Apresentou declaração de não apresentação proposta

8. – Critério de adjudicação estipulado: O critério de adjudicação estipulado no n.º 1 do ponto 8 do Programa do Procedimento e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, é o da proposta mais vantajosa determinada através da modalidade **"Multifator"** de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores e eventuais subfactores, correspondentes a diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, de acordo com a seguinte fórmula de avaliação de propostas: **Pontuação (PF) = (P x 90%) + (PE x 10%)**. -----





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/13/2025

O preço base para este procedimento é de 1 114 073,11 € (um milhão, cento e catorze mil, setenta e três euros e onze cêntimos). -----

9. - Esclarecimentos e suprimentos de propostas: Nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do CCP o júri procedeu à retificação oficiosa de erros de escrita na proposta do concorrente **"Restradas - Revitalização de Estradas do Norte, Lda."** nomeadamente no ponto 6 do Anexo I da proposta, onde é referido "*alíneas b), d), e) e i)*" considera-se referido "*alíneas b), d), e) e h)*", conforme modelo do Anexo I do CCP. -----

10. – Análise das propostas: De acordo com o previsto no ponto 12 do programa do procedimento, a análise dos documentos que constituem a proposta, consta do seguinte quadro: -----

Concorrentes	a) Anexo I	b) Anexo IV	c) Lista de P.U.	d) Plano de Trabalhos - Artigo 361.º CCP			e) Cronog. Financeir o	f) Plano Paga/- Artigo 361.º - A CCP	g) Memó. Desc. Just. Modo Exec. Obra	h) Doc.Dem. Est.Cust.T rab.	i) Anexo V	j) Certidão Permanen te	k) Decl.Caixas Visita
				Plano de Trabalh os	Plano de Equipa/ os	Plano Mão de Obra							
Tamívia - Construções e Obras Públicas, Lda.	F	F	V	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Restradas - Revitalização de Estradas do Norte, Lda.	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
M. dos Santos & Cia., S. A.	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
Cândido José Rodrigues, S.A.	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V

Legenda: **NC** - Não Conforme; **F** – Falta; **V** - Visto (em conformidade)

Os concorrentes **"Irmãos Moreiras, S.A."**, **"Notavelimiar, Lda."**, **"Beiracom Construtores, Lda."**, **"Domingos da Silva Teixeira, S.A."** e **"MJFT - Construções Unipessoal, Lda."**, anexaram declaração de não apresentação de proposta. -----





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/13/2025

De acordo com o previsto no n.º 1 do ponto 8 - critério de adjudicação, do Programa do Procedimento, a análise da proposta mais vantajosa na modalidade de Multifator, consta dos quadros seguintes: -----

Avaliação da Propostas		Preço Base 1 114 073,11 €				
Ponderação PREÇO - 90%						
		Ponderação PRAZO EXECUÇÃO - 10% (4 (m)-100%; 5 (m)-80%; 6 (m)-70%; 7 (m)-60%; 8 (m)-50%); 9 (m)-40%); 10 (m)-30%); 11 (m)-20%); 12 (m)-10%)				
Requisito Valor da Proposta	Valor Proposta	Ponderação		Requisito Prazo de Execução da Obra	Prazo Proposta	Ponderação
Restradas - Revitalização de Estradas do Norte, Lda.	1 068 519,88 €	4,09		Restradas - Revitalização de Estradas do Nor	8 (m)	50
Pontuação Final (PF)						
Concorrente	Preço	Prazo	Total			
Restradas - Revitalização de Estradas do Norte, Lda.	4,09	50	8,68			
Requisito Valor da Proposta	Valor Proposta	Ponderação		Requisito Prazo de Execução da Obra	Prazo Proposta	Ponderação
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	930 226,37 €	16,50		Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	4 (m)	100
Pontuação Final (PF)						
Concorrente	Preço	Prazo	Total			
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	16,50	100	24,85			
Requisito Valor da Proposta	Valor Proposta	Ponderação		Requisito Prazo de Execução da Obra	Prazo Proposta	Ponderação
M. dos Santos & Cia., S. A.	1 045 807,93 €	6,13		M. dos Santos & Cia., S. A.	12 (m)	10
Pontuação Final (PF)						
Concorrente	Preço	Prazo	Total			
M. dos Santos & Cia., S. A.	6,13	10	6,51			
Requisito Valor da Proposta	Valor Proposta	Ponderação		Requisito Prazo de Execução da Obra	Prazo Proposta	Ponderação
Cândido José Rodrigues, S.A.	889 749,96 €	20,14		Cândido José Rodrigues, S.A.	4 (m)	100
Pontuação Final (PF)						
Concorrente	Preço	Prazo	Total			
Cândido José Rodrigues, S.A.	20,14	100	28,12			

11. – Fundamentação da exclusão: O júri propõe, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º ambos do CCP, a exclusão da proposta do concorrente **"Tamivia - Construções e Obras Públicas, Lda."**, por não ter apresentado todos os documentos da proposta, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º do CCP e exigidos no n.º 1 do ponto 12 do Programa do Procedimento.-----





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/13/2025

12. – Ordenação das Propostas: O júri propõe a ordenação das propostas dos concorrentes de acordo com o quadro seguinte:-----

Concorrentes	Preço	Prazo	Pontuação	Classificação
Cândido José Rodrigues, S.A.	889 749,96 €	4 (m)	28,12	1.º
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	930 226,37 €	4 (m)	24,85	2.º
Restradas - Revitalização de Estradas do Norte, Lda.	1 068 519,88 €	8 (m)	8,68	3.º
M. dos Santos & Cia., S. A.	1 045 807,93 €	12 (m)	6,51	4.º

13. – Audiência Prévia: Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, o júri procedeu, no dia 11/03/2025 (16:42:48) à notificação dos concorrentes, para que no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, se pronunciassem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

O júri verificou que, no prazo concedido para os concorrentes se pronunciarem por escrito (prazo que terminou em 18/03/2025 às 23:59h), não foi apresentada na plataforma eletrónica AcinGov, qualquer pronúncia. -----

Face ao exposto o júri propõe manter o teor e conclusão do relatório preliminar, datado de 11 de março de 2025. -----

14. – Proposta de adjudicação: Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas supra, o júri propõe a adjudicação, nos termos do artigo 73.º do CCP, da execução da empreitada denominada **"EM 562 – MARGARIDE | LAGARES | TORRADOS | SOUSA"**, ao concorrente **"Cândido José Rodrigues, S.A."**, pelo valor de **889 749,96 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

15. – Remessa ao órgão decisor para contratar: Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, o presente relatório vai ser enviado





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/13/2025

ao órgão competente para a decisão de contratar, para apreciação e efeitos de adjudicação. -----

16. – Deliberações tomadas: por unanimidade.-----

Felgueiras, 19 de março de 2025. -----

O/A Presidente do Júri

(Hélder Silva)

O/As Vogais

(Natália Martins)

(Marcos Barreto)



(José Carlos Silva)

(M^a José Costa)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CONTRATO DE EMPREITADA

"EM 562 – Margaride / Lagares / Torrados / Sousa"

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º .../2025

Valor: 889.749,96 €

_____ Sílvia Manuela Oliveira Cardoso, Técnica Superior da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, vem reduzir a escrito o contrato de empreitada "EM 562 – Margaride / Lagares / Torrados / Sousa", os seguintes outorgantes: _____

_____ **PRIMEIRO – Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **SEGUNDO –**, titular do cartão de cidadão n.º, válido até ... de de 20.., com residência na Rua, da União de Freguesias de, concelho de, que outorga em representação de **"Cândido José Rodrigues, S.A."**, na qualidade de, pessoa coletiva n.º 500 326 517, com sede na Rua do Louredo, n.º 447, da União de Freguesias de Selho, São Lourenço e Gominhães, concelho de Guimarães, com o capital social de dois milhões e quinhentos mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 500 326 517. _____

_____ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

_____ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pelo cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em 28 de junho de 2023 e válida até 28 de junho de 2025 (cfr. documentos que arquivo). _____

_____ E pelo PRIMEIRO OUTORGANTE foi dito: _____

_____ Que o presente contrato de empreitada designado por **"EM 562 – Margaride / Lagares / Torrados / Sousa"**, foi precedido de Concurso Público autorizado por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, datado de 12 de fevereiro de 2025 e ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras de 20 de fevereiro de 2025, tendo sido adjudicado ao Segundo Outorgante e aprovada a minuta do contrato por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras de ... de de (cfr. deliberações que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato). _____

_____ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: _____

_____ **1.** Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de "EM 562 – Margaride / Lagares / Torrados / Sousa". _____

_____ **2.** Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **889.749,96 €** (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada e com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, datado de 20 de março de 2025, ficando esta execução sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato. _____

_____ **3.** Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada, o qual tem de ser assinado em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a celebração deste contrato, ou no caso do contrato sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, assinado e concluído no dia útil seguinte à receção do Visto do Tribunal de Contas. _____

_____ **4.** Que o prazo de execução desta empreitada é de **12 (doze) meses**, contados em dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação, conforme cláusulas 9ª e 46ª do Caderno de Encargos. _____

_____ **5.** Os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato serão efetuados mediante os autos de medição mensais, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 18ª e 25ª do Caderno de Encargos. _____

_____ **6.** A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: **$Ct = aSt/So + bMt/Mo + b'Mt'/Mo + \dots + cEt/Eo + d$** , na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29ª do Caderno de Encargos, desta empreitada. _____

_____ **7.** Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F15 – grandes reparações de estradas", publicada por Despacho n.º 1592/2004 de 08 de janeiro. _____

_____ **8.** O cumprimento exato e pontual das obrigações emergentes do presente contrato perante o Primeiro Outorgante será garantido pela prestação de caução, através da garantia bancária n.º, emitida em de de, no valor de € (..... euros e cêntimos), emitida pelo, cuja cópia fica arquivada no presente contrato. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

_____ **9.** A liberação da caução pelo Primeiro Outorgante será efetuada nos termos e em cumprimento do disposto na Cláusula 38ª do Caderno de Encargos. _____

_____ **10.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a dotação global de € (..... centimos) e o saldo disponível de € (..... centimos), ao qual foi atribuído em de de o compromisso n.º, efetuado com base no cabimento n.º 2025/492, encontrando-se o compromisso plurianual contemplado no PPI 2024-I-13. _____

_____ **11.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, datado de 12 de fevereiro de 2025 e ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras de 20 de fevereiro de 2025, o Técnico Superior do Município, afeto à Divisão de Obras, Eng.º Hélder Filipe Magalhães e Silva.

_____ **12.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). _____

_____ **13.** O presente contrato produzirá efeitos a partir da data de consignação da empreitada, com exceção dos efeitos financeiros cuja produção fica condicionada à notificação do “VISTO” do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 45º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). _____

_____ **14.** Em seguida, o SEGUNDO OUTORGANTE na qualidade que intervém, aceita o presente contrato nos termos exarados, tendo conhecimento do conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. _____

_____ Mais arquivo: _____

_____ a) Caderno de Encargos; _____

_____ b) Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais, aprovados por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, datado



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de 21 de fevereiro de 2025 e ratificados por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras de 06 de março de 2025; _____

_____c) Documentos de habilitação apresentados pelo Segundo Outorgante; _____

_____d) Comprovativo da declaração submetida e validada no dia de de junto do Registo Central do Beneficiário Efetivo. _____

_____Verifiquei que o Segundo Outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em de dezembro de, pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e a sua situação Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em ... de de, pelo Serviço de Finanças de, documentos que arquivo. _____

_____E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, composto por 6 (seis) páginas, que vai ser assinado eletronicamente, através de assinatura digital, por ambos os Outorgantes e pela Oficial Pública que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. _____

1.º OUTORGANTE:

2.º OUTORGANTE:

O OFICIAL PÚBLICO: